

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas 1º Quadrimestre / 2020

Termo de Colaboração:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$	
TC n.º 6260/2017	31/03/2017	31/03/2017 à 30/09/2017	R\$ 271.726,38	
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 à 31/03/2018	R\$ 271.726,38	
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 à 31/03/2019	R\$ 600.477,22	
Aditamento n° 03/19	19/03/2019	01/04/2019 à 31/09/2019	R\$ 319.958,22	
Aditamento n° 04/19	13/09/2019	01/10/2019 à 31/03/2020	R\$ 319.958,22	
Aditamento n° 05/20	23/03/2020	01/04/2020 à 31/07/2020	R\$ 220.429,87	
Período de Execução	Data apresentação prestações:			
	Janeiro/20: 10/02/2020			
Janeiro a Abril	Fevereiro/20: 09/03/2020			
	Março/20: 09/04	/2020		
2020	Abril/20: 08/05	/2020		

Nome da Organização: Associação Lar São Francisco de Assis – Projeto "Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou"

Título do Projeto: "Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou"

Conforme Portaria n.º 01, de 25 de junho de 2019, considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 90 idosos, através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, domestica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a







ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigamento e institucionalização.

Ações Programadas/ metas:

Atendimento domiciliar de 90 idosos em situação de dependência e semi dependência ou em condições de isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou ausentes, renda inferior a dois salários mínimos, oferecendo atividades desde os cuidados básicos de vida diária até articulação com a rede municipal (CREAS, CRAS, PSF/ESF, INSS, entre outros) de forma individualizada.

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

Além do atendimento individualizado de 90 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

Cumprimento das metas:







ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

JAN	%	FEV	%	MAR.	%	ABR	%
82	91,1	82	91,1	84	93,3	84	93,3

O projeto atendeu a média de 83 idosos (92,2%) no período avaliado, realizando uma média geral de 06 triagens em cada mês, sendo 02 elegíveis e 03 não elegíveis aos critérios estabelecidos no plano de trabalho.

Alcance dos objetivos:

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no quadrimestre houve uma queda no número de atendimentos, obtendo um percentual de 92,2 %, das metas em relação aos dados quantitativos. Vale ressaltar que no período avaliado ocorreram 04 óbitos, refletindo na redução do número de atendidos.

Resultados e seus Benefícios:

O Projeto realizou o atendimento de pessoas com idade acima de 60 anos em regime aberto e semi-aberto, objetivando a sua assistência e convívio social, reforçou a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, trazendo a promoção de autonomia e independência auxiliando as famílias evitando o asilamento dos idosos.

Efeitos da Parceria, referentes:

a) Aos impactos econômicos ou sociais;

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Púbico. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.





Prefeitura municipal da estância balneária de caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

b) Ao grau de satisfação do público alvo; e

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexequível, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, com diminuição dos atendimentos e da qualidade dos serviços, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade e quantidade de atendimento à demanda.

Irregularidades apuradas:

Não houve

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento









ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas:

Execução Financeira (R\$): DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$	
53.326,37	88.621.595.400.037	07/02/2020	53.326,37	
53.326,37	202.002.210.009.600	26/02/2020	53.326,37	
53.326,37	88.621.561.900.199	31/03/2020	53.326,37	
55.107,46	*****	*****	*****	
RECEITA COI	M APLICAÇÕES FINANCEIRAS D	OS REPASSES PÚBLICOS	0,00	
		TOTAL	159.979,11	
HITTER CONTRACTOR CONT	RECURSOS PRÓPRIOS AP	LICADOS PELA ENTIDADE		
	RESC	SATE PROVISIONAMENTO	35.306,53	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Janeiro/20 a Abril/20	109.060,35
Encargos	Janeiro/20 a Abril/20	50.293,35
Provisionamento dissídio, férias e 13º salário	Janeiro/20 a Abril/20	21.849,54
Material de Consumo	Janeiro/20 a Abril/20	8.560,00
Material Permanente	Janeiro/20 a Abril/20	0,00
Serviços de Terceiros	Janeiro/20 a Abril/200	10.093,66
717.04	TOTAL DAS DESPESAS	199.857,03
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		48.412,75
DEVOLUÇÃO CONTA PROVISIONAMENTO		0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		48.412,78
VALOR AUTORIZADO PARA AF	PLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	- (4.571,42)

A Organização Social Civil notificou que no mês de Abril/20 foi resgatado da conta de provisionamento o valor de R\$ 35.306,53 (trinta e cinco mil, trezentos e seis reais e cinquenta e três centavos) para pagamento das despesas do mês de Abril/2020, a instituição informa que o repasse público foi somente realizado no mês de Maio/2020. O valor resgatado será





ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

posteriormente devolvido a conta de origem.

A Organização Social Civil declarou que o restante das despesas do mês de Abril/20 no valor R\$ 7.177,11 (sete mil, cento e setenta e sete reais e onze centavos), será paga no mês seguinte.

Diante da situação de calamidade pública frente à pandemia do COVID-19, a O.S.C informou que não foi possível realizar o protocolo na Câmara Municipal de Caraguatatuba referente a prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020 conforme trata a Lei Municipal nº 2452/18, pois a mesma está com as atividades suspensas conforme **Portaria nº 193, de 08 de maio de 2.020** que "Dispõe sobre a manutenção da suspensão das Sessões Legislativas da Câmara Municipal como medida para prevenção quanto a infecção e propagação do COVID-19."

Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 21 de maio de 2020.

MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES

Gestora da Parceria

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor a aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

CRISTIANO PAULO SILVA

Secretário Adjunto dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

